



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais- CCH  
Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos- DEPA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS  
ARQUIVÍSTICOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E  
SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO.

1Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na sala do  
2Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, 4º andar do Prédio do Centro de  
3Ciências Humanas e Sociais, reuniu-se o colegiado do Departamento de Estudos e Processos  
4Arquivísticos para tratar do único ponto de pauta: **Apreciação e aprovação de Formulário**  
**5de Pontuação de Memorial para Progressão Funcional e Promoção Docente do**  
**6Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos.** Estavam presentes à reunião os  
7seguintes professores: Anna Carla Mariz, Flávio Leal da Silva, Rosale de Mattos Souza,  
8Marcelo Nogueira de Siqueira, Fernanda da Costa Monteiro Araújo, José Maria Jardim, João  
9Marcus Figueiredo Assis e a representante discente Jéssica Pereira Vaz. Foi escolhida como  
10secretária da reunião a professora Rosale de Mattos Souza. Dando inicio à reunião o professor  
11João Marcus Figueiredo Assis apresentou a proposta de Formulário elaborada pelo Prof. João  
12Marcus e pelo Prof. Flávio Leal da Silva, para discussão e reformulações que se fizerem  
13necessárias. Após debates e deliberações sobre todos os pontos destacados no formulário,  
14estando conforme a Resolução da UNIRIO n.4.430 de 28de novembro de 2014, chegamos à  
15formulação definitiva, a qual segue em anexo rubricada pelos presentes. Destacamos que o  
16formulário passará por aplicação direta em casos específicos de solicitações de progressão e  
17promoção docente, podendo ser readequado futuramente, caso haja necessidade. Nada mais  
18havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Rosale de Mattos  
19Souza, na qualidade de secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por  
20todos e que vai assinada pelo presidente da reunião e pelos demais membros do Colegiado  
21presentes. Rio de Janeiro, vinte e quatro de setembro de dois mil e quinze.

João Marcus Figueiredo Assis  
(Presidente)

Anna Carla de Almeida Mariz

José Maria Jardim

Flávio Leal da Silva

Rosale de Mattos Souza  
(secretária *ad hoc*)

Marcelo Nogueira de Siqueira

Fernanda da Costa Monteiro Araújo

Jéssica Pereira Vaz  
(Representante Discente)



**PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO DOCENTE - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO MEMORIAL**

(Resolução nº 4.430, de 28 de novembro de 2014)

(Aprovado em Reunião de Colegiado do DEPA, conforme Ata de 24/09/2015)

( ) PROGRESSÃO ( ) PROMOÇÃO

DE \_\_\_\_\_ PARA \_\_\_\_\_ INTERSTÍCIO \_\_\_\_\_

PROFESSOR AVALIADO: \_\_\_\_\_ REGIME DE TRABALHO \_\_\_\_\_

	Pontuação		Observações
	Máxima	Obtida	
<b>I - ENSINO GRADUAÇÃO E/ OU PÓS-GRADUAÇÃO, NAS MODALIDADES PRESENCIAL E/OU À DISTÂNCIA.</b>	<b>45 pontos – DE 50 pontos - 20H</b>	<b>Obtidos</b>	- Não pode zerar. - Não há distinção entre graduação, pós-graduação e ensino a distância. - dos itens 1.2 ao 1.4 pontuar por produção
1.1 – Ensino de graduação e/ou pós-graduação presencial ou à distância (mínimo de 8 horas semanais por semestre).	a) DE: 8ha = 35pt ou acima = 40pt. b) 20H = 50 pontos		- Para pontuação em qualquer caso, considerar a carga horária mínima de 8 Horas-aula semanais. - Para professor 20H (letra b) considerar pontuação máxima de 50 pontos com carga horária mínima semanal de 8ha.
1.2 - Orientação e supervisão de monitoria e tutorias, Supervisão de estágios curriculares. Orientação de monografia de fim de curso.	2,0 pontos		
1.3 - Participação em Bancas examinadoras de monografia	1,0 ponto		
1.4 – Participação em Bancas examinadoras de dissertação ou tese, Banca de qualificação de pós-graduação,	2,0 pontos		
TOTAL PARCIAL NESTE GRUPO			

<b>II – PARTICIPAÇÃO EFETIVA EM PROJETOS DE PESQUISA APROVADOS PELAS INSTÂNCIAS COMPETENTES DA UNIRIO.</b>	<b>12 pontos</b>	<b>Obtidos</b>	- Pode zerar desde que não zere nos grupos III ou V, exceto para Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor e Diretor de Campus. - Pontuar por produção
2.1 - Coordenação de projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes da UNIRIO.	3,0 pontos		
2.2 – Participação em projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes da UNIRIO ou em Grupo de Pesquisa certificado pelo CNPq	2,0 pontos		Pontuar desde que não seja o mesmo projeto informado no item 2.1
2.3 – Liderança de Grupo de Pesquisa certificado pelo CNPq	3,0 pontos		Contar liderança ou vice-liderança em Grupos de Pesquisa
2.4 – Orientação de estudantes de Iniciação Científica.	1,5 pontos		
2.5 Orientação e coorientação de estudantes de pós-graduação stricto sensu. Supervisão de pós-doutorado	2,5 pontos		
TOTAL PARCIAL NESTE GRUPO			

<b>III – ATIVIDADES DE EXTENSÃO APROVADAS PELAS INSTÂNCIAS COMPETENTES DA UNIRIO.</b>	<b>08 pontos</b>	<b>Obtidos</b>	- Pode zerar desde que não zere nos grupos II ou V, exceto para Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor e Diretor de Campus. - Pontuar por produção
---------------------------------------------------------------------------------------	------------------	----------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

3.1 – Coordenação de Programa, Projeto ou Evento de Extensão regularmente cadastrados na UNIRIO	3,0 pontos		Pontuar desde que tenham caráter público e gratuito.
3.2 – Participação em Programa, Projeto ou Evento de Extensão regularmente cadastrados na UIRIO	2,0 pontos		Pontuar desde que não seja o mesmo projeto apontado no item 3.1
3.3 – Orientação de estudantes em atividades de Extensão.	1,5 pontos		
3.4 – Organização de palestras, workshops, seminários de extensão.	1,0 ponto		Pontuar desde que não seja a ação principal da atividade de Extensão.
3.5 – Participação em eventos científicos, culturais, artísticos e de assistência promovidos pela UNIRIO para a comunidade.	0,5 ponto		Pontuar desde que não sejam eventos de sua própria Atividade de Extensão
TOTAL PARCIAL NESTE GRUPO			<u>      </u>

IV – PRODUÇÃO INTELECTUAL, CIENTÍFICA, CULTURAL, TÉCNICA E TECNOLÓGICA RELACIONADA À ARQUIVOLOGIA	19 pontos	Obtidos	- Pontuar por produção
4.1 – Editoração ou organização de livros e revistas, autoria ou coautoria de livros.	3,0 pontos		
4.2 – Publicação de Artigo em revista padrão Qualis na área de Ciências Sociais Aplicadas	3,0 pontos		
4.3 - Publicação de Artigo em revista padrão Qualis em outras áreas	2,0 pontos		
4.4 – Publicação de capítulos de livros	3,0 pontos		
4.5 – Publicação de artigos completos em anais de eventos científicos, culturais, técnicos ou tecnológicos.	1,0 ponto		
4.6 – Autoria ou coautoria em trabalhos técnicos.	1,5 pontos		Relatórios, diretrizes internas, apostilas de curso, manuais de procedimentos, entre outras publicações técnicas, entre outros considerados como trabalhos técnicos.
4.7 – Organização de reuniões ou eventos científicos, técnicos, culturais, tecnológicos.	1,5 pontos		
4.8 - Apresentação de trabalhos em reuniões ou eventos científicos, técnicos, culturais, tecnológicos.	2,0 pontos		
4.9 – Participação em comitês editoriais e atividades como avaliador ou parecerista ad hoc.	1,0 ponto		
4.10 – Apresentação de Palestras ou Workshops	1,0 ponto		
TOTAL PARCIAL NESTE GRUPO			<u>      </u>

V – ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA.	6,0 pontos	Obtidos	- Pode zerar desde que não zere nos grupos II e III, exceto para Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor e Diretor de Campus. - Pontuar por produção
5.1 – Participação na administração superior da Universidade, Decanía, Diretoria de unidades e Órgãos Suplementares, Diretorias Adjuntas.	6,0 pontos		
5.2 – Coordenação de cursos e congêneres. Chefia de departamento.	2,0 pontos		
5.3 – Substitutos de Coordenação de cursos e congêneres. Substituto de Chefia de Departamento.	1,0 ponto		
5.4 – Participação em Colegiados Superiores da Universidade, dos Centros e das Unidades.	1,0 ponto		Cargos eleitos ou indicados (CONSEPE, CONSUNI, CCH, DEPA)
5.5 - Participação em Comissões e Grupos de Trabalho para tarefas administrativo-acadêmicas específicas.	1,0 ponto		Comissões para avaliação de estágio probatório, progressão, NDE, CIAC, Comissão de Matrícula.
5.6 – Participação na administração superior de fundações de apoio ou em outras instâncias relacionadas à área de atuação do docente.	0,5 ponto		
5.7 – Participação em bancas examinadoras de	0,5 ponto		

concursos públicos na UNIRIO			
	TOTAL PARCIAL NESTE GRUPO		

<b>VI – REPRESENTAÇÃO</b>	<b>2,0 pontos</b>	<b>Obtidos</b>	
6.1 - Participação em órgãos colegiados de outras instâncias relacionadas à área de atuação do docente.	1,0 ponto		
6.2 – Representação sindical	1,0 ponto		
	TOTAL PARCIAL NESTE GRUPO		

<b>VII – ATIVIDADES VOLTADAS À FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOCENTE</b>	<b>6,0 pontos</b>	<b>Obtidos</b>	<b>Pontuar por atividade</b>
7.1 - Realização de cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização	1,0 ponto		
7.2 - Realização de mestrado	1,0 ponto		
7.3 - Realização de Doutorado e de estágio de pós-doutoramento	3,0 pontos		
7.4 – Participação, como ouvinte, em eventos científicos.	1,0 ponto		Palestras isoladas ou eventos de curta duração (1 dia)
	TOTAL PARCIAL NESTE GRUPO		

<b>VIII – OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>2,0 pontos</b>	<b>Obtidos</b>	
8.1 - Outras orientações. Outras Supervisões. Bancas Examinadoras em outras IFES. Atividades técnicas.	2,0 pontos		Atividades desenvolvidas em outras IFES, Pontuar desde que não estejam informados nos grupos anteriores.
	TOTAL PARCIAL NESTE GRUPO		

<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> Não ultrapassar	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
<b>100 pontos</b>	

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Comissão de Avaliação:**

Nome	Assinatura
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Handwritten signatures of the members of the evaluation committee, including initials and names, are visible at the bottom right of the page.